



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 027/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a custear despesas, em caráter excepcional, com exames laboratoriais realizados aos munícipes atendidos na UBS no mês de Novembro de 2020 no valor de R\$ 1041,57 (Mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), visando atender demanda excepcional de serviços junto ao laboratório LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - URBIS.

Art. 2º A cobertura da despesa autorizada pelo artigo 1º desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Saúde
08.01.10.301.0019.2149	Atendimento Especializado
(1664-0) 3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiras - Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 03 de Dezembro 2020.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 03/12/2020

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

APROVADO em 07/12/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ofício Gab. nº 169/2020

Ponte Preta, RS, 03 de Dezembro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
JULIANO ANDRÉ SAKREZENSKI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 027/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos pelo presente o **Projeto de Lei nº 027/20**, que **Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica.**


O presente Projeto visa custar despesas, em caráter excepcional e conforme demonstrativo apenso, com exames laboratoriais realizados aos munícipes atendidos na UBS no mês de novembro de 2020 no valor de R\$ 1041,57 (Mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), visando atender demanda de serviços junto do laboratório LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – URBIS.

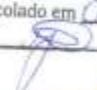
A demanda excedente está diretamente relacionada com a maior oferta de serviços médicos na UBS, inclusive com consultas especializadas.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

APROVADO em 03/12/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS


Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 03/12/2020


URBIS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Av. Adão Welker, 161 - Centro

Fone: (54) 3523-1333

Cnpj: 92.902.675/0001-44

Barão de Cotegipe / RS

RELAÇÃO DE PACIENTES - SUS - NOVEMBRO - 2020 - EXCEDENTES -PONTE PRETA

16/11/2020	Francieli Susrina Santa Catarina	HEMOGRAMA, EQ.U, URO, TOXOM, TOXOG, TSH, GLICOSE, VDRL, HIV.	R\$ 167,18
17/11/2020	Natalia Cararo	TSH, HEMOGRAMA, GLICOSE.	R\$ 42,26
18/11/2020	Sadi Fae	PSA, PSL.	R\$ 79,56
18/11/2020	Leonir Luiz Balbinot	HBGLI, GLICOSE PÓS PRANDIAL.	R\$ 27,97
20/11/2020	Maritania Picolo Tortelli	HEMOGRAMA, GLICOSE APÓS 75GR DE SOBRECARGA DE GLICOSE, E.QU.	R\$ 32,30
23/11/2020	Otávio Zappani	GGT, HEMOGRAMA, TRI.	R\$ 37,90
24/11/2020	Jamile Rossi	TOXOM, TOXOG, TSH.	R\$ 74,58
24/11/2020	Dalvaci Terezinha Rudzianski	GLI, HBGLI, COLESTEROL.	R\$ 33,23
24/11/2020	Marisa De Lima Bartnik	HEMO, VDRL, HIV, HBSAG, HCV, EQ.U, URO, TOXOM, TOXOG, GLI.	R\$ 209,45
24/11/2020	Talita Port Da Silva	HBSAG, HCV, AMILASE.	R\$ 72,39
25/11/2020	Jandir Pedro Francieski	PSA, GLI, TESTOSTERONA.	R\$ 70,23
25/11/2020	Sergio Granzotto	TRI, PSA, PSA LIVRE.	R\$ 89,49
03/11/2020	Crislaine Pereira	HEMOGRAMA, PROTEINA C REATIVA, ROTINA DE URINA, COOMBS INDIRETO.	R\$ 45,98
16/11/2020	Darci Luiz Zorascki	TSH, T4L, HEMOGRAMA.	R\$ 59,05
TOTAL DO MÊS			R\$ 1.041,57

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 07/12/2020

APROVADO em 07/12/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS